



PORTARIA Nº. 120/2010
DE 01/02/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIO
DO REGIME DE EMPREGO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a funcionária **ANDRÉIA PALOMBARINE DOS SANTOS DONATO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.983.135-0 SESP PR, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2010 a 02 de março de 2010, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 13 1021 10 PÁGINA 07 ESTADO